



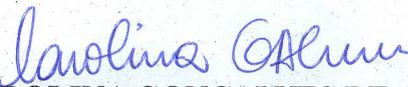
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 922, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024626/2017-17, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 912/2017-PROGEP, de 24/08/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 53, de 30/08/2017, e no DOU de 30/08/2017, na seção 2, página 43, que dispensou **WENDELL SILVA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1615705, da função gratificada (FG-01) da PROGRAD e designou **THIAGO PESSOA PRUDENTE**, matrícula SIAPE nº 1876316, da seguinte forma:

- I – Onde se lê “,FG-01.”, leia-se “,FG-01, a partir de 03/08/2017.”;
- II – Onde se lê “**THIAGO PESSOA PRUDENTE**, Assistente em Administração”, leia-se “**THIAGO PESSOA PRUDENTE**, Técnico em Assuntos Educacionais”.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 72  
27-08/17